



**Edital N° 001/PROP/2013 - PIBIC DIREITO CEUMA**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade CEUMA comunica à comunidade acadêmica que no **dia 13 de maio de 2013**, ocorrerá o processo seletivo para os alunos de graduação em Direito interessados em concorrer a uma das 08 (oito) vagas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), nos termos deste edital.

**I – DOS GRUPOS:**

**Grupo 1 – Os princípios constitucionais de desenvolvimento sustentável**

Coordenadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cláudia Maria da Costa Gonçalves

**Grupo 2 – Fundamentação e legitimação do Direito de punir**

Coordenador: Prof. Dr. Cláudio Alberto Gabriel Guimarães

**Grupo 3 – Novos mecanismos de controle do poder político**

Coordenador: Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos

**Grupo 4 – Grupos vulneráveis e direitos fundamentais**

Coordenador: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Márcia Haydée Porto de Carvalho

**II – DAS VAGAS:**

Serão oferecidas 08 (oito) vagas distribuídas entre as quatro linhas de pesquisa que cada grupo representa, devendo cada candidato escolher apenas uma delas.

Serão aprovados o dobro do número de candidatos referente às vagas oferecidas por cada grupo de estudos, os quais serão divididos essencialmente em bolsistas e voluntários.

**Ao aluno selecionado como bolsista será disponibilizada uma bolsa de estudos no valor de meio salário mínimo, atualmente calculado em R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), conforme Edital n° 06/2012 PIBIC CEUMA.**

### **III – DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo será realizado em duas etapas. A primeira etapa será no dia **13 de maio de 2013, às 17 horas, na sala do IBEJ, NO SETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CAMPUS RENASCENÇA** e consistirá na elaboração de uma dissertação de acordo com a temática a ser extraída da bibliografia indicada pelo Coordenador da linha de pesquisa escolhida pelo candidato. A segunda etapa consistirá em entrevista com o Coordenador do Grupo de Pesquisa em data a ser posteriormente agendada.

Ambas as etapas terão caráter eliminatório e classificatório.

Serão contemplados com a Bolsa de Iniciação Científica, para o período de maio/2013 a abril/2014, os candidatos que obtiverem maior nota no processo seletivo de cada um dos grupos de estudo.

Serão eliminados do processo seletivo aqueles que não obtiverem nota maior ou igual a 8,0 (oito), em cada uma das etapas do processo seletivo.

Em caso de empate, o aluno que houver obtido a maior nota no Critério de Avaliação (item 1 - domínio do conteúdo) ficará com a vaga. Se o empate persistir, utilizar-se-ão os seguintes itens como critérios de desempate: (2) a forma textual, (3) a objetividade e clareza que as idéias são expostas, (4) o desempenho do aluno durante a entrevista e, por fim, (5) a maior idade.

**OBS: Não haverá pré-inscrição para este seletivo, devendo o aluno interessado comparecer para fazer a prova seletiva no local e data indicados acima, portando documento de identidade com foto.**

### **IV – DA BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA SELEÇÃO:**

- **Grupo 1 – Coordenado pela Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cláudia Maria da Costa Gonçalves**

Livro: Quem é o povo? A questão fundamental da democracia.

Autor: Friedrich Müller

Editora: MAX LIMONAD

- **Grupo 2 – Coordenado pelo Prof. Dr. Cláudio Alberto Gabriel Guimarães**

Livro: Constituição, Ministério Público e Direito Penal: a defesa do Estado democrático no âmbito punitivo (Capítulo 1)  
Autor: Claudio Alberto Gabriel Guimarães  
Editora: Revan

- **Grupo 3 – Coordenado pelo Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos**

Livro : Federalismo e descentralização territorial em perspectiva comparada  
Autor: Paulo Roberto Barbosa Ramos  
Editora: Sergio Antonio Fabris

- **Grupo 4 – Coordenado pelo Profa. Dra. Márcia Haydée Porto de Carvalho**

Livro : O conteúdo jurídico do princípio da igualdade  
Autor: Celso Antônio Bandeira de Mello  
Editora: Malheiros

#### **IV – REQUISITOS DO ALUNO:**

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Direito da Universidade CEUMA e apresentar coeficiente de rendimento igual ou superior a 7 (sete);
- b) Já ter cursado ou estar cursando o terceiro período;
- c) Não estar matriculado no penúltimo ou no último período do Curso de Graduação;
- d) Não apresentar histórico escolar com mais de duas reprovações (inclusive por falta). No caso de reprovação, esta já deverá ter sido recuperada, ou seja, o candidato deverá ter sido aprovado na disciplina por ocasião da indicação;
- e) Não ter vínculo empregatício durante a vigência da bolsa e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.

#### **V – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

As dissertações (1ª etapa) serão avaliadas levando-se em consideração:

- 1) o domínio do conteúdo: 05 pontos;
- 2) a forma textual (pontuação, acentuação, ortografia e concordância): 2,5 pontos;
- 3) a objetividade e clareza que as idéias são expostas: 2,5 pontos.



As entrevistas (2ª etapa) serão avaliadas levando-se em consideração:

- 1) motivação e afinidade ao tema proposto no grupo de pesquisa: 05 pontos;
- 2) capacidade de argumentação: 2,5 pontos
- 3) expectativas acadêmicas do aluno em relação à participação nos grupos de pesquisa: 2,5 pontos.

São Luís, 11 de abril de 2013.

**Prof. Dr. Cláudio Alberto Gabriel Guimarães**

Coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas  
em Violência e Cidadania – NEVIC  
Coordenador do PIBIC Direito  
Universidade Ceuma

**CAMPUS RENASCENÇA**

Rua Josué Montello, nº 1, Renascença II -  
CEP 65.075-120 – São Luís /MA  
Fone (98) 3214-4277.

**CAMPUS COHAMA**

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500,  
Cohama  
CEP 65.060-645 – São Luís / MA  
Fone (98) 3246-8579.

**CAMPUS ANIL**

Av. Edson Brandão, s/n, Anil  
CEP 65.045-380 –São Luís/MA  
Fone (98) 3243-3115/3116.

**CAMPUS BACABAL**

Rua Dias Carneiro, nº 1748  
CEP 65.700-000 – Bacabal / MA.  
Fone (99) 3621-8402/2509.

**CAMPUS IMPERATRIZ**

Rua Barão do Rio Branco, quadra  
12, nº 100, Maranhão Novo –  
Imperatriz/MA.